

LEI Nº 4.862, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: Deputado Jair Farias

Publicada no Diário Oficial nº 6.947, de 26/11/2025

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Santos
Manzini Júnior**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Santos Manzini Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício